



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## NOTA EXPLICATIVA

### Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Ref.: 05/2025

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR**, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta (HDS), Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) e da Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto – Região Rio Vermelho – Goiás (Policlínica Goiás) , esclarece que, por se tratar de informação cuja produção e domínio oficial é do Órgão Supervisor, a Execução orçamentária mensal e acumulada do ano será disponibilizada no sítio de transparência tão logo os documentos nos forem repassados pela Superintendência de Gestão Integrada – SGI/SES/GO.

Goiânia, 10 de junho de 2025.

**Daniela Cândida Fernandes**  
Gerência Corporativa de Planejamento e Controle

**Paulo César Alves Pereira**  
Diretoria Corporativa de Contabilidade e Finanças



## Nota Explicativa Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano\_05-2025.pdf

Documento número #038cc666-f5c9-4fc2-8571-4484dafb694f

Hash do documento original (SHA256): 4fe0c960a95c5508bd40fc9f44df05903ce5f40997a472fd36c3d9d94e75b37d

### Assinaturas

✓ **Paulo César Alves Pereira**  
CPF: 017.351.621-16  
Assinou em 20 jun 2025 às 08:00:49

✓ **Daniela Cândida Fernandes**  
CPF: 023.115.651-09  
Assinou em 18 jun 2025 às 17:17:24

### Log

- 18 jun 2025, 16:38:10 Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número 038cc666-f5c9-4fc2-8571-4484dafb694f. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2025 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jun 2025, 17:08:41 Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2025 (17:00).
- 18 jun 2025, 17:08:42 Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.fernandes@agirsaude.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Cândida Fernandes.
- 18 jun 2025, 17:08:42 Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.cesar@agirsaude.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo César Alves Pereira.

- 
- 18 jun 2025, 17:17:24 Daniela Cândida Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.fernandes@agirsau.de.org.br. CPF informado: 023.115.651-09. IP: 177.51.109.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.708715 e longitude -49.23380333333333. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1244.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2025, 08:00:49 Paulo César Alves Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.cesar@agirsau.de.org.br. CPF informado: 017.351.621-16. IP: 179.251.162.235. Componente de assinatura versão 1.1244.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2025, 08:00:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 038cc666-f5c9-4fc2-8571-4484dafb694f.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 038cc666-f5c9-4fc2-8571-4484dafb694f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).